



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PUBLICAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL
Nº 023/CCEI, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**SELEÇÃO 2018/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)
PRESENCIAIS**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 11.4 do Edital nº 023/CCEI, de 06 de dezembro de 2017, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listado no documento anexo, para matrícula em **2ª Chamada** no **Curso de Informática Básica para a Terceira Idade Módulo I**, no Primeiro Semestre de 2018.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado do Processo Seletivo para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), previstos no Edital nº 023/CCEI, de 06 de dezembro de 2017, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre do ano letivo de 2018**.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Os candidatos convocados em 2ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

2ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Ceilândia	24, 25 e 26 de janeiro de 2018	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	8h às 14h

2.2 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2018, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

2.3 Caso os procedimentos adotados no item 11.4 do Edital não preencham todas as vagas, estas serão disponibilizadas à comunidade, se necessário, na data provável de **29 de janeiro de 2018**, obedecendo-se o seguinte:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.4 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;**
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;**
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e**
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.**

2.5 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.6 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.7 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.8 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.9 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são o informado a seguir:

Campus	Endereço	Telefone
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	(61) 2103-2170



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.
- 3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus Ceilândia*.
- 3.4 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 3.5 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.
- 3.6 Em anexo a colocação final dos candidatos da lista de espera e convocação para matrícula em 2ª chamada do Curso de Informática Básica para a Terceira Idade Módulo I.

original assinado

Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro

Diretor-Geral – *Campus Ceilândia*
Portaria IFB Nº 48, publicada no DOU em 17/01/2014

Brasília, 23 de janeiro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

**COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PELA VAGA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA**

CURSO: INFORMÁTICA BÁSICA PARA A TERCEIRA IDADE MÓDULO I

COLOCAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
42	RICARDO TEIXEIRA BITTENCOURT	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
43	BELARMINO PEREIRA PRENCEZA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
45	JEREMIAS RIBEIRO DE MIRANDA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
49	SERGINA AUGUSTA DOS SANTOS MIRANDA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
54	EROMILDES DOS SANTOS RIBEIRO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
58	CREONICE ARAÚJO CARDOSO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
65	ALMIR LIMA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
66	MARIA DA CUNHA DURÃES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
67	LINO MATEUS DE SOUSA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
70	ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
72	MARIA DAS NEVES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA